



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9699 Disponibilização: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023

CONSIDERANDO a Resolução Nº 215/2021, com posterior alteração pela Resolução Nº 340/2023, deste Tribunal de Justiça, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 1783/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CONSULCGJ (Id. 4838358); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 15743/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4841057) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000116685-9,
R E S O L V E :

Art. 1º **AUTORIZAR** a **CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO**, na **modalidade concessão de jornada especial**, com redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), em benefício do servidor **ADRIANO LIMA MATOS**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 32293, lotado na Central de Mandados da Vara Única da Comarca de Jaicós, **pelo prazo de 01 (um) ano**.

Art. 2º Antes de decorrido o prazo, deverá ocorrer nova reavaliação do caso, ficando a cargo do requerente buscar a renovação do pleito antes do esaurimento do prazo, caso persistam as condições ensejadoras da redução da sua jornada de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de outubro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, Corregedor Geral da Justiça, em 27/10/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4855146** e o código CRC **95AB1F35**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 5682/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 282/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 22803/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 23007/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA.

R E S O L V E :

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 282/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
282/2023	23.0.00005813-6-4	YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	Construção do Novo Fórum e JECC da Comarca de Pio IX
Fiscais:	Rômulo Gonçalves Dantas - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 26628		
	Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803		
	Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677		
Suplentes:	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612		
	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460		
	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038		
Comissão de Recebimento Definitivo:	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612		
	Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803		
	Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOICE MEDEIROS DE CARVALHO

Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho**, Secretária Geral, em 27/10/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4855912** e o código CRC **7AD4CA84**.

23.0.000058136-4

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 2283/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 15887/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4851924) prolatada no bojo do Processo SEI nº